

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 31/2024

Órgão: Câmara Municipal de Itabaiana/SE.																
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Diretoria Geral																
Responsável pela Demanda: José Luiz de Rezende – Mat. 59																
Telefone: (79) 3431-2814																
E-mail: gabinete@cmitabaiana.se.gov.br																
1. OBJETO: Contratação de empresa para realização de manutenção corretiva em equipamentos de ar-condicionado da Câmara Municipal de Itabaiana.																
2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO O Plenário da Câmara Municipal de Itabaiana possui 6 máquinas de ar-condicionado de grande porte, com potência de 60.000 BTUS, tendo o último sido adquirido em 2019, através de Pregão Presencial 08. Em dias normais, de sessão plenária, as duas máquinas que estavam em funcionamento parcial supriam o conforto térmico com certa ressalva, entretanto, a Câmara Municipal de Itabaiana promove eventos com grande quantidade de pessoas, de modo que os dois em funcionamento não suprem tal demanda. Este fato ficou claro no dia 06 de dezembro, durante a diplomação, onde pessoas até passaram mal devido o calor. Para o evento de 01 de janeiro, posse, se faz necessária a manutenção corretiva de 5 equipamentos de grande porte e de dois de menor porte. Acrescenta-se o fato de que a Câmara Municipal de Itabaiana não possui equipe técnica de manutenção de equipamentos de ar-condicionado, de modo que os serviços ligados a área devem ser contratados.																
3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES <table border="1"><thead><tr><th>Item</th><th>Produto/Serviço</th><th>Unidade</th><th>Quantidade</th></tr></thead><tbody><tr><td>01</td><td>Manutenção Corretiva Ar-condicionado 60.000 BTU</td><td>SV</td><td>05</td></tr><tr><td>02</td><td>Manutenção Corretiva Ar-condicionado 18.000 BTU</td><td>SV</td><td>01</td></tr><tr><td>03</td><td>Manutenção Corretiva, com retirada, instalação e limpeza de ar-condicionado 9.000 BTU</td><td>SV</td><td>01</td></tr></tbody></table>	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	01	Manutenção Corretiva Ar-condicionado 60.000 BTU	SV	05	02	Manutenção Corretiva Ar-condicionado 18.000 BTU	SV	01	03	Manutenção Corretiva, com retirada, instalação e limpeza de ar-condicionado 9.000 BTU	SV	01
Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade													
01	Manutenção Corretiva Ar-condicionado 60.000 BTU	SV	05													
02	Manutenção Corretiva Ar-condicionado 18.000 BTU	SV	01													
03	Manutenção Corretiva, com retirada, instalação e limpeza de ar-condicionado 9.000 BTU	SV	01													
4. OBSERVAÇÕES GERAIS 4.1. Prazo de Entrega/Execução:																



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

FL N° 03

[Handwritten signature]

Uma vez homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, a Licitante adjudicatária realizará o serviço em data e horário definido pela Câmara de Itabaiana.

O procedimento poderá ser realizado através de Dispensa Simplificada, regulamentada pela Resolução 02/2024 e 10/2024, da Câmara Municipal de Itabaiana/SE.

4.2. Local e horário da Prestação do Serviço:

Sede da Câmara Municipal de Itabaiana, em data a ser determinada, preferencialmente no período vespertino.

4.2.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

Dezembro 2024

4.3. Unidade e Servidor Responsável para Esclarecimentos:

José Luiz de Rezende
Vice-Diretor

4.3.1. Unidade e Servidor Responsável pelo ETP e coleta de documentações

O ETP não foi elaborado, por ser facultativo, nos moldes do art. 14, II, da Instrução Normativa 58/2022.

4.3.2. Servidor Responsável pela Fiscalização

Luiz Henrique Carvalho Vieira
Diretor Geral

4.4. Prazo para Pagamento:

O pagamento será efetuado após liquidação da despesa, por meio de crédito em conta corrente indicada pelo licitante vencedor, no prazo de até 15 (quinze) dias, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, juntamente com a prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade perante o FGTS – CRF, além da CNDT, devidamente certificada pelo setor responsável pelo recebimento do objeto.

5. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA 2024

De acordo com os objetivos estratégicos da política de aquisições da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, estabelecidos pelo Plano de Contratação Anual 2024, publicado na edição de N° 252, de 29 de dezembro de 2023, do Diário Oficial do Município de Itabaiana/SE, também disponibilizado no site oficial deste Poder Legislativo (<https://cmitabaiana.se.gov.br/>), no item 6, há previsão de R\$10.000,00 reais para serviços técnicos profissionais, como manutenção de máquinas e equipamentos. Caso o valor dos serviços ultrapasse tal quantia, recomenda-se que para o próximo exercício seja feito um estudo dos equipamentos adicionados e possíveis manutenções que venham a ocorrer.



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

FL N° 04

Ressalte-se que o PCA é monitorado periodicamente a cada 03 (três) meses por esta Câmara Municipal, com o objetivo de avaliar o andamento das contratações, de forma que seja possível identificar contingências que possam comprometer o cumprimento do referido plano.

Itabaiana/SE, 13 de dezembro de 2024.

José Luiz de Rezende
Vice – Diretor

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade, para a contratação do serviço e demais providências cabíveis.